



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 219/2025-GP

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação pela participação de Comissão de Inquérito Administrativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação de **50%** (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, por participarem de Comissão de Inquérito Administrativo, de acordo com o termo do **Art. 15º** da Lei Municipal nº 3.893/2013, com vigência a retroativa de **02 de janeiro de 2025**.

MAT	NOME	CARGO
5.783	MARCELO ALEXANDRE DE BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8.275	ANGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS	RECEPCIONISTA
7.244	PATRICIA CLEMENTE DA SILVA	RECEPCIONISTA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.
Fone: (087) 3762-7000

